



PROTOCOLO Nº 3411/2021

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_ LIVRO Nº \_\_\_\_\_

RECEBIDO EM 23/06/2021

Benedito E.  
ENCARREGADO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE****CONTROLADORIA GERAL****CNPJ 36.350.312/0001-72****Of. n.º 027/2021 - SEMCONT**

São Domingos do Norte/ES, 23 de junho de 2021.

**Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.***Gilsandra Iara Marino***À: Exmª Senhora Prefeita Municipal****ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA****ÁREAS DE INTERESSADAS:****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – Srª Gabriela Dalmonte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Srª Anna Ursulla Gonçalves Olmo****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Sr. Waldir Feroni Junior****RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – maio/2021****UNIDADE SECCIONAL: Contabilidade e Custo****UNIDADE GESTORA: Município de São Domingos do Norte/ES****APRESENTAÇÃO :**

Apresentamos, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal Complementar nº 05/2016, o Relatório mensal de Controle Interno, referente ao mês de maio do exercício de 2021.

De forma geral, buscamos avaliar os principais aspectos da gestão econômica e financeira, gestão de pessoal e administrativa, bem como acompanhar a evolução financeira; cumprimento do programa de trabalho do orçamento; arrecadação da receita e realização da despesa, em especial a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Analisamos também, o cumprimento constitucional com limite mínimo de aplicação de recursos na educação e saúde.

**INTRODUÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
**CNPJ 36.350.312/0001-72**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Complementar Municipal nº 05/2016, o Sistema de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no mês de maio de 2021.

*Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:*

- 1.A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 2.A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- 3.O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos orientações e recomendações.

#### **A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Quanto à execução orçamentária relativa ao mês de maio do exercício de 2021, destacamos que o valor aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual nº 984/2020, previu para a Unidade Gestora Município de São Domingos do Norte uma Receita prevista da ordem de R\$35.517.000,00 e fixou a despesa em R\$ 28.668.500,00.

No decorrer do mês foi cadastrado Crédito Adicional Suplementar por anulação/suplementação de dotação, provocando uma movimentação nos valores globais da despesa autorizada da ordem de R\$ 677.832,58, permanecendo a despesa atualizada para o total de R\$ 29.168.500,00.

Os Créditos Adicionais do mês de maio foram movimentados de acordo com os cadastros transcritos abaixo:

Nº Lei	Data	Nº Decreto	Data	Suplementação	Anulação
984/2020	03/12/2020	1829/2021	03/05/2021	677.832,58	677.832,58

As despesas executadas somaram até o mês um total empenhado de R\$ 10.960.120,36, as despesas liquidadas um total de R\$ 7.883.771,80 e as pagas um total de R\$ 7.426.605,06.

#### **B - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com balancete de verificação do financeiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
CONTROLADORIA GERAL  
CNPJ 36.350.312/0001-72

Mês: Maio/2021

Execução Financeira

Ingressos			
Saldo Anterior	Receita orçamentária	Receita Extra-orçamentária	Total
11.062.770,11	14.014.971,72	4.606.187,86	29.683.929,69

Dispêndios			
Saldo Financeiro Atual	Despesa Orçamentária	Despesa Extra-orçamentária	Total
14.751.183,87	10.960.120,36	3.972.625,46	29.683.929,69

Execução de Restos a Pagar Processados

Inscr. Exec. Ant.	Inscr. Exerc. de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo
51.308,53	910,957,70	354.746,08	0,00	607.520,15

Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscr. Exec. Ant.	Inscr. Exerc. de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo
0,00	15.834,07	15.534,07	0,00	300,00

### C - DOS LIMITES RREO E RGF

O Município apresentou os seguintes limites estabelecidos na LRF, quanto à gestão fiscal e execução orçamentária, conforme demonstrado abaixo:

– **Despesas com Saúde:** As Ações e Serviços Públicos de Saúde, para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, são aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde, que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e ao disposto na Lei 141/2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
**CNPJ 36.350.312/0001-72**

Cumprindo todos os dispositivos elencados acima o gasto com saúde apurado pelo módulo de gestão fiscal do Cidades Web no mês de maio de 2021, foram os seguintes:

Item	Descrição	Valor
1	Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais vinculadas a saúde	R\$ 11.653.276,45
2	Total das Despesas Públicos de Saúde com Ações e Serviços	R\$ 2.767.376,57
3	Despesas não consideradas como gastos com saúde no exercício(-)	R\$ 1.193.162,38
4	Despesas com recursos próprios consideradas como gastos com saúde(=)	R\$ 1.574.214,19
5	% de Recursos próprios com ASPS = (04/01)x100	13,51%
6	Recurso aplicado aquém do mínimo estabelecido	R\$ -173.777,28

**Despesas com Educação:** As Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro. Os dispositivos que regulam a aplicação dos recursos destinados à educação estão contidos no art.212 da CFR, Lei 9.394/96 e Lei 11.494/2007, todas contendo normas para a correta aplicação dos recursos em educação.

Conforme apuração feita a partir do preenchimento do Anexo 8 do RREO do mês de maio de 2021, podemos extrair que período o Município aplicou os seguintes valores em educação:

Item	Descrição	Valor
1	Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais vinculadas a MDE	R\$ 11.653.276,45
2	Receita de Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 2.747.508,96
3	Total da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$ 1.830.723,25
4	Total das despesas para apuração dos limites com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 2.008.097,66
5	Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	66,63%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
**CNPJ 36.350.312/0001-72**

6	Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17,23%
---	--	--------

**Despesas de Pessoal:** A despesa de pessoal deverá ser apurada de acordo com o estabelecido no art. 18 a 20 da Lei Complementar 101/2000, que contem os limites máximos de gasto em relação à receita corrente líquida e as condições de retorno aos limites estabelecidos definidos no art.23. No mês de maio de 2021 o percentual apurado pelo município com despesas de pessoal do poder executivo perfz o montante de R\$ 16.060.476,61, o que equivale a 40,13% da RCL apurada para o período.

Para os demais limites estabelecidos pela Lei de responsabilidade Fiscal, como: endividamento, operações de crédito, inclusive por antecipação de receitas orçamentárias, concessão de garantias e contra garantias, obrigações contraídas no último ano de mandato, dentre outros. Serão apresentados na forma de tabela, uma vez que, por estarem todos dentro dos limites estabelecidos não necessitam de maiores detalhes.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) 1º QUADRIMESTRE 2021: R\$ 39.190.701,64

Descrição	Valores R\$	% Apurado/ RCL	% Legal/ RCL
Dívida Consolidada	179.752,43	0,45	120,00
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	22,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	16,00
Operações de ARO	0,00	0,00	7,00

Como observado os limites apurados se encontram dentro do estabelecido pela LRF.

**D - CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS NA LDO**

As metas estabelecidas na LDO foram cumpridas, como pode ser observado abaixo no quadro consolidado:

Especificação	Meta Estabelecida para o Período	Meta Realizada
Receita Total	16.289.929,75	15.911.245,49
Despesa Total	16.289.929,75	10.960.120,36
Resultado Primário	-1.520.166,66	4.459.331,37
Resultado Nominal	-1.1.169.452,46	4.512.002,51
Dívida Consolidada	205.000,00	179.752,43
Dívida Consolidada Líquida	-9.295.000,00	-19.048.745,43

**E - RENUNCIA DE RECEITAS**

O município não estipulou até o mês de maio do exercício de 2021, nenhuma das modalidades de renúncia de receita estabelecidas no parag. 1º do art. 14 da LC 101/2000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
**CNPJ 36.350.312/0001-72**

**F - INSCRIÇÃO, BAIXA E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**

Não houve inscrição, baixa e pagamento de precatórios no exercício de 2021.

**G - DÍVIDA FLUTUANTE**

Até o mês de maio do exercício de 2021 a Dívida Flutuante seguiu em queda em comparação a anos anteriores e não teve movimentos atípicos, totalizando R\$ 773.268,46.

**H - DÍVIDA FUNDADA**

Até o mês de maio do exercício de 2021 a Dívida Fundada seguiu em queda, sem cadastro de novas dívidas e a movimentação de valores se referem unicamente as baixas por pagamento durante o exercício, como pode ser observado abaixo:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

04/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	195.421,00	179,752,43

Os valores encontram-se consolidados, conforme parcelamento junto a Receita Federal, na oportunidade oferecida através da MP589/2012, convertida na Lei nº 12.810 de 2013, com pagamento no total de R\$ 15.688,57 no ano.

**I - PARECER DO CONTROLE INTERNO – SECCIONAL CONTABILIDADE**

Examinamos os dados disponíveis até o mês de maio de 2021, com objetivo de verificar a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere.

Para a presente análise foi utilizado o procedimento de análise de relatórios de gestão e informações contidas no Sistema Eletrônico de Contabilidade e confronto de tais informações com as peças contábeis, previamente designadas e colocadas a disposição desta Seccional da SECONT.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
**CNPJ 36.350.312/0001-72**

Assim, em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, informamos que os itens descritos no presente relatório se apresentam adequados, com as ressalvas dos itens referentes a gastos com **saúde e educação** que se encontram **abaixo do mínimo legalmente estabelecido**.

No entanto, a apuração de gastos abaixo do legalmente estabelecido, não configura neste momento uma preocupação iminente, pois ainda estamos no mês de maio de uma nova gestão, portanto, com tempo para a devida adequação necessária ao cumprimento legal estabelecido.

Com base no relatório apresentado RECOMENDAMOS um planejamento do sentido de nos próximos meses se adequar aos índices para no final do Exercício de 2021 em nossa Prestação de Contas Anual tenhamos irregularidades por não atingir o percentual mínimo quanto ao gastos legais com saúde e educação. Pois em 2020 nosso Município não atingiu o percentual mínimo com Educação e não podemos caminhar pela mesma trilha, desde já fica o ALERTA.

  
GILSANDRA IARA MARINO  
Controladora Geral

  
CLAUDIO HELENO COMPER

Unidade Seccional de Controle Interno de Contabilidade e Custos - Prefeitura

Técnico em Contabilidade

CRC/ES 011626/o-8